

Nº 48 - DOE – 12/03/2024 – p.6

### ATOS DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, **DESIGNA** os adiante indicados para compor, como membros, o Conselho Estadual do Idoso, na qualidade de representantes:

I- da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Maria Salete Marton, RG 11.956.038-0, como suplente, em complementação ao mandato de Ivete dos Reis;

II- da Secretaria da Educação: Luiz Carlos Tozetto, RG 14.381.257-9, como suplente, em complementação ao mandato de Danilo Scambrini;

III- da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística: Maurício Máximo de Andrade, RG 17.581.019-9, e Cely Fingergut Roselli, RG 15.520.314-9, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Carla Morelli Benetton e Marcelo Pagliusi Chaves;

IV- da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas: Gabriela Pourrat Feingold, RG 52.705.272-3, e Efren Eduardo Colombani, RG 19.990.722-5, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Sonia Regina Viveiros Brocca e Anésia Bispo dos Santos.

TARCÍSIO DE FREITAS